



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº 426/2025-PREST-CONTAS-SSP
ENTIDADE Fundo Especial para a Segurança Pública – **FUNESP**
GESTOR João Eloy de Menezes
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 55/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Fundo Especial para Segurança Pública – **FUNESP**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, o Art.14 da Lei nº 9.156 de 09 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 23 a 28, 397 a 409 e 417, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNESP foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 10/03/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 319 páginas, numeradas pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: DIOF (folhas 1 a 318 folhas); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do FUNESP foi elaborado sob a responsabilidade da Divisão de Orçamento e Finanças - DIOF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2024 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 22 a 35 e 397 a 418, bem como os Decretos de Nomeação e eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Segurança Pública, secretaria a qual o FUNESP está vinculado foi anexado na Prestação de Contas, às fls. 05 e 324, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Atividades”, emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 06 a 22 e 325 a 342, bem como a Identificação do Órgão, contendo informações sobre a identificação, identidade estratégica, resultados alcançados; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas, conforme estabelece o Art. 10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o Relatório de Atividades, verifica-se os indicadores estabelecidos para o Programa 0025 – SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS no quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

INDICADORES	REFERÊNCIA	RESULTADO	META	RESULTADO	EXECUÇÃO
	2022	2023	2024	2024	2023/2024
TAXA DE HOMICÍDIOS DOLOSOS	24,76	20,41	22	15,93	21,95% ↓
TAXA DE FEMINICÍDIO	86	72	68	43	40,28% ↓
REGISTRO DOS PRINCIPAIS CRIMES CONTRA AS MULHERES	11.538	59.100	11.194	62.589	5,90% ↑
REGISTRO DOS PRINCIPAIS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	885	6.659	859	6.848	2,84% ↑
REGISTRO DOS PRINCIPAIS CRIMES CIBERNÉTICOS	7.881	9.972	7.646	11.765	17,98% ↑
NÚMERO DE MORTES NO TRÂNSITO	105	134	100	164	22,39% ↑
VÍTIMAS NÃO FATAIS NO TRÂNSITO	1.378	1.721	1.309	2.039	18,48% ↑
ACIDENTES DE TRÂNSITO	1.483	1.864	1.409	2.212	18,67% ↑

Ficou evidenciado que dos 08 indicadores, somente 02 deles: a taxa de homicídios dolosos e a taxa de feminicídios tiveram suas metas alcançadas e superadas, os demais, além do órgão não ter alcançado, tiveram um crescimento superior ao período de referência.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 36, verifica-se que não houve movimentação no exercício.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Especial para a Segurança Pública – FUNESP para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com fixação de Despesas no valor de **R\$ 95.329.141,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, às fls. 37 a 42.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 43 a 46, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros, além de superávit financeiro e excesso de arrecadação que provocaram alterações em seu orçamento



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 52, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	95.329.141,00
B	Créditos Adicionais	130.862.760,82
C	Dotação Anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	226.191.901,82

2.6.3 - Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 49 e 50, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 119.584.391,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 104.809.240,19**, representando aproximadamente 87,64% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um *deficit de arrecadação* da ordem de **R\$ 14.775.150,81**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	96.884.391,00	77.139.033,31	(19.745.357,69)
RECEITAS DE CAPITAL	22.700.000,00	27.670.206,88	4.970.206,88
TOTAL	119.584.391,00	104.809.240,19	14.775.150,81

2.6.4 - Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 47 e 48, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 226.191.901,82**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 151.558.660,20**, representando 67% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 74.633.241,62**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	138.432.992,64	104.952.879,97	33.480.112,67
DESPESAS DE CAPITAL	87.758.909,18	46.605.780,23	41.153.128,95
TOTAL	226.191.901,82	151.558.660,20	74.633.241,62

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição de “Restos a Pagar Processados e Não Processados” nos valores de **R\$ 663.269,01** e **R\$ 43.858.607,73**, respectivamente, conforme os



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
“Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 241 a 252.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 53, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	38.910.788,28	44.521.876,74	38.678.791,25	44.753.873,77
DEPÓSITOS	2.725.369,05	147.315.062,74	147.095.847,83	2.944.583,96
TOTAL	41.636.157,33	191.836.939,48	185.774.639,08	47.698.457,73

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentadas às fls. 54 e 55, e informam que não houve movimentação no período.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 77 e 78, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 80 e 81, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

2.6.8 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 83, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0025 – SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	109.235.425,36	48,29%	53.860.987,47	35,54%	49,31%
(F) 0026 – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	28.810.601,37	12,74%	9.825.378,18	6,48%	34,10%
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	88.145.875,09	38,97%	87.872.294,55	57,98%	99,69%
TOTAL	226.191.901,82	100,00%	151.558.660,20	100,00%	67,00%

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 84 a 87, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 46.749.420,01**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	104.809.240,19
(-)	Despesa Empenhada	151.558.660,20
(=)	Deficit Orçamentário	(46.749.420,01)

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao **deficit** do exercício registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o **deficit** de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 51.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 86, verificou-se o saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 37.613.700,73**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 28.718.207,54**, cancelado o valor de **R\$ 8.668.647,69**, restando saldo



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
para o exercício seguinte no valor de **R\$ 226.845,50**.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 87, verificou-se o saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 1.297.087,55**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.291.936,02**, restando o saldo de **R\$ 5.151,53** para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	104.809.240,19	0,88
Receita Prevista	119.584.391,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,88**, gerando, ao final do exercício/2024, um *deficit de arrecadação* da ordem de **R\$ 14.775.150,81**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	151.558.660,20	0,67
Despesa Autorizada	226.191.901,82	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,67**, gerando, ao final do exercício/2024, uma *economia orçamentária* da ordem de **R\$ 74.633.241,62**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	104.809.240,19	0,69
Despesa Executada	151.558.660,20	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,69** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um *deficit orçamentário* da ordem de **46.749.420,01**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 88, conforme



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTARIA	104.809.240,19	99.230.326,45	DESPESA ORÇAMENTARIA	151.558.660,20	103.622.678,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	35.321.254,32	1.066.199,71	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	81.033,52	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	258.570.265,15	196.236.160,08	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	243.524.208,23	164.924.223,33
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	125.207.338,95	97.221.554,56	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	128.744.196,66	125.207.338,95
TOTAL	523.908.098,61	393.754.240,80	TOTAL	523.908.098,61	393.754.240,80

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 128.744.196,66**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 398.700.759,66**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 125.207.338,95**, gerou ingressos no total de **R\$ 523.908.098,61** e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 395.163.901,95** que, subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 128.744.196,66**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 125.207.338,95**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 128.744.196,66**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 3.536.857,71**.

c) Os valores de **R\$ 663.269,01** e **R\$ 43.858.607,73**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com o valor da inscrição registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante” e com o saldo das contas “6.2.2.1.3.03.03 – (-) Crédito Empenhado Liquidado Inscrito de RPP”, “6.2.2.1.3.05.00 - Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados” e “6.2.2.1.3.06.00 - Empenhos em Liquidação Inscritos em Restos a Pagar Não Processados” do Relatório Balancete Contábil, à fl. 69.

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

d) O valor de **R\$ 1.291.936,02** e **R\$ 28.718.207,54**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos registrados no Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	104.809.240,19	0,69
Despesa Orçamentária	151.558.660,20	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,69** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando um *deficit orçamentário* da ordem de **R\$ 46.749.420,01**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extra Orçamentária	258.570.265,15	1,06
Despesa Extra Orçamentária	243.524.208,23	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,06** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um *superavit extraorçamentário* da ordem de **R\$ 15.046.056,92**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	363.379.505,34	0,92
Despesa	395.082.868,43	

Este quociente demonstra que houve um *deficit financeiro*, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,92** para saldar

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte /Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	128.744.196,66	1,03
Saldo do exercício anterior	125.207.338,95	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1,00 isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no valor de **R\$ 3.536.857,71**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 89, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	132.778.206,37	128.652.710,64	CIRCULANTE	8.022.388,90	4.047.945,28
NÃO CIRCULANTE	94.826.729,20	68.820.073,58	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	219.582.546,67	193.424.838,94
TOTAL	227.604.935,57	197.472.784,22	TOTAL	227.604.935,57	197.472.784,22

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 227.604.935,57**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 15,26%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 30.132.151,35**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R\$ 132.778.206,37**, representando aproximadamente 58,34% do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R\$ 94.826.729,20**, representando aproximadamente 41,66% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 8.022.388,90**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 98,18%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 3.974.443,62**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 219.582.546,67**, assim observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
27.520.243,93	170.931.763,25	198.452.007,18	21.130.539,49	219.582.546,67

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 90, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 179.885.305,84**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 39.697.240,83**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 91, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que houve movimentação dos Atos Potenciais Passivos no valor de **R\$ 28.202.968,67**.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 92, encontrando-se em acordo com o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *superávit* do exercício no valor de **R\$ 84.068.158,99**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	128.744.196,66	16,05
Passivo Circulante	8.022.388,90	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 16,05** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 120.721.807,76**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	132.778.206,37	16,55
Passivo Circulante	8.022.388,90	

Este índice demonstra que o FUNESP possui a quantia de **R\$ 16,55** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 124.755.817,47**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ANC	132.778.206,37	16,55
PC + PNC	8.022.388,90	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 16,55** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	8.022.388,90	0,06
ATIVO TOTAL	132.778.206,37	

Este índice demonstra o grau de endividamento da Instituição. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,06** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade,

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	131.766.616,72	2,76
Passivo Financeiro	47.698.457,73	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 2,76** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit financeiro* de **R\$ 84.068.158,99**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	95.838.318,85	4.526,65
Passivo Permanente	21.172,00	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 4.526,65** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais Sintética e Analítica” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 93 a 95, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 27.520.243,93**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	140.117.002,13	100.500.710,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	112.596.758,20	54.306.220,37
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	27.520.243,93	46.194.490,10

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 96 e 97, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 3.536.857,71**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)

FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.073.801,35	18.746.390,39
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(28.207.150,52)	(18.009.554,69)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	27.670.206,88	27.248.948,69
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	3.536.857,71	27.985.784,39

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 98 a 100 e 394 a 396, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 128.744.196,66**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 8.022.388,90**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 120.721.807,76**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	128.744.196,66
(-)	Passivo Circulante	8.022.388,90
=	Resultado	120.721.807,76

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 104 a 240 e 343 a 352, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada conciliação das contas com os respectivos extratos.

2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 953.247,91**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 1558%, atingindo



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

uma variação no valor de **R\$ 895.746,85**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 253. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 57.501,06**, que adicionado a valor das entradas no valor de **R\$ 9.398.135,62** e subtraído das saídas o montante de **R\$ 8.502.388,77**, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 953.247,91**, que se encontra em conformidade com o saldo atual Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

Vale ressaltar que o órgão não atendeu ao item 08 da Diligência 56/2025, que solicitava o envio do Inventário Físico dos materiais de consumo. A entidade inseriu no processo de Prestação de Contas, somente uma relação de materiais, à fl. 353, o que impossibilitou a conferência com os saldos do “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”. Não obstante, o Termo de Conferência de Almoxarifado, à fl. 354, informa que foram constatadas divergências entre o Inventário físico e os valores constantes no sistema contábil.

Recomenda-se que o saldo contábil seja devidamente regularizado para que sejam demonstradas as informações de forma fidedigna.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 94.025.208,38**, em 31/12/2024, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 38,13%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 25.955.481,85**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 268 a 296 e 355 a 382, foi apresentado nesta Prestação de Contas e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 20.427.563,72**, não estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

De acordo com a referida conta e com o Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, o valor de Aquisição é no montante de **R\$ 40.283.063,26**, resultando em uma diferença

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

no valor de **R\$ 19.855.499,54**. Em nota explicativa, o órgão justificou a divergência “devido a equívocos administrativos em lançamentos errôneos”, à fl. 99.

Recomenda-se que o saldo contábil seja devidamente regularizado para que sejam demonstradas as informações de forma fidedigna.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, às fls. 384 a 387, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 8.430.812,13**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 388 e 389, foram apresentados nesta Prestação de Contas nas formas dos Anexos XX e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registram que não houve movimentação.

O valor total dos Bens Móveis e Imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, às fls. 390 e 391, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 382 e 393, e registra o valor total celebrado de **R\$ 60.558.961,26** e o valor total executado de **R\$ 41.284.285,51**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 308, com a informação de que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos e Recebidos) foram apresentados nas formas dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

001/SETC/2024, às fls. 309 e 310, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, à fl. 311 e 312, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitido pelo responsável, à fl. 313, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. Entretanto, consta um saldo de **R\$ 14.500,00** na Conta de Suprimentos de Fundos do Relatório Balancete Contábil. A entidade informou que, “correspondem a requisições de suprimento (RS) que, embora aprovadas, não foram empenhadas e tampouco estornadas no exercício correspondente. Ressalta-se que tais valores não comprometeram o orçamento, justamente por não terem sido empenhados. Informa-se, ainda, que as respectivas requisições serão devidamente canceladas no exercício de 2025”, à fl. 396. Não obstante a justificativa do órgão, os valores são referentes também a exercícios anteriores a 2024.

Recomenda-se que as inconsistências sejam devidamente regularizadas para que as demonstrações contábeis estejam de forma fidedigna.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da **Diligência nº 56/2025/SETC**, cujo atendimento foi suficiente para esclarecê-las.

Do exame do Almoxarifado, no exercício de 2024, identificou-se que não foi apresentado o “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, o que impossibilitou a conferência com os saldos apresentados no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, no Relatório Balancete Contábil e na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC Patrimonial”, sendo estes o valor de R\$ 953.247,91. (Item 2.8.2 – Do Almoxarifado).

Do exame dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício de 2024, identificou-se que o saldo total apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, no valor de **R\$ 20.427.563,72** diverge do valor registrado na conta “Bens Móveis - Consolidação”, do Relatório Balancete Contábil e do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” no valor de **R\$ 40.283.063,26**. A diferença entre os demonstrativos é no montante de **R\$ 19.855.499,54**. **(Item 2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis).**

Do exame da conta de Suprimento de Fundos, foi identificado um saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 14.500,00**, no Relatório Balancete Contábil. A entidade informou que, se referem a requisições aprovadas, não empenhadas nem tão pouco estornadas no devido período. Conforme nota explicativa, as respectivas requisições serão devidamente canceladas no exercício de 2025. **(Item 2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos).**

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo Especial para Segurança Pública - **FUNESP**, contendo folhas numeradas pelo sistema e-DOC de 01 a 420, apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se as desconformidades pontuadas no **item 3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVAS** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNESP**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

Jeane Rocha Paixão

Contadora CRC/BA 023570/O

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AQ8N-OG1Z-PPXM-BQ10



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JEANE ROCHA PAIXAO 30/04/2025 08:34:32 (Certificado Digital)